



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

PORTRARIA Nº1359/2023/GAB/IFSULDEMINAS

14 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando a Resolução Nº 316/2023/CONSUP/IFSULDEMINAS, que dispõe sobre a aprovação do Regimento da Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos - ETIR - IFSULDEMINAS, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002050.2022-60, **RESOLVE**:

Art. 1º Compor com a Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos - ETIR-IFSULDEMINAS com os membros técnicos listados abaixo, indicados pelo Diretor de Tecnologia da Informação e Núcleos de Tecnologia da Informação, conforme estabelecido no Art. 5º da Resolução Nº 316/2023/CONSUP/IFSULDEMINAS, a saber:

CITI

- Marcio Feliciano do Prado (**176**) - membro permanente
- Fernando Rodrigues de Albuquerque (**695**) - membro permanente
- Mauro Augusto Soares Rodrigues (**979**) - membro permanente

CDTI

- Wellington Openheimer Ribeiro (**724**) - membro permanente
- Igor Luciano de Lima Moreira (**404**) - membro permanente

CSTI

- Everton de Gusmao Rocha (**063**) - membro permanente
- Jose Geraldo Dantas Nunes (**404**) - membro permanente

NTIs

- Cairo Aparecido Campos (**794**) - membro colaborador
- Danilo Fernandes da Silva (**842**) - membro colaborador
- Joao Paulo Junqueira Geovanini (**031**) - membro colaborador
- Lucienne da Silva Granato (**473**) - membro colaborador
- Mateus Henrique Pereira Goncalves (**691**) - membro colaborador
- Robson Vitor Mendonca (**909**) - membro colaborador
- Joao Alex de Oliveira (**601**) - membro colaborador
- Tereza do Lago Godoi Heldt (**612**) - membro colaborador

Art. 2º A **ETIR-IFSULDEMINAS** será coordenada pelo servidor Marcio Feliciano do Prado, Coordenador de infraestrutura de TI da DTI, que assumirá o papel de Agente responsável pela ETIR-IFSULDEMINAS, e pelo Diretor de Tecnologia da Informação, Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva.

Art. 3º A **ETIR-IFSULDEMINAS** terá as atribuições previstas nos Artigos 9º, 10º e 11º da Resolução Nº 316/2023/CONSUP/IFSULDEMINAS.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência por 1 (um) ano.

Documento assinado eletronicamente por:

- Cleber Avila Barbosa, REITOR(A) - CD1 - IFSULDEMINAS, em 14/09/2023 15:00:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 389484

Código de Autenticação: aef1555e6f



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais